

NA PRESENTE DATA, 07/06/2019, PERANTE VITOR COSTA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 20776, COMPARECEU O(A) IMIGRANTE MAYKOL GUEVARA CALZADA, FILIAÇÃO 1 SADYS AGUSTINA CALZADA SOTOLONGO E FILIAÇÃO 2 ALEXANDER GUEVARA CAÑAMERO, NACIONALIDADE CUBA, NASCIDO(A) EM 10/08/1995, SEXO MASCULINO, SENDO NOTIFICADO DO INDEFERIMENTO DO SEU PEDIDO POR:

POR PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 72 DO DECRETO 9199/2017, A APRESENTAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS:

- COMPROVANTE DE FILIAÇÃO

ASSINATURA DO NOTIFICANTE VITOR COSTA DA SILYA

ASSINATURA SO NOTIFICADO MAYKOL GUEVARA CALZADA



NA PRESENTE DATA, 05/08/2019, PERANTE VITOR COSTA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 20776, COMPARECEU O(A) IMIGRANTE MAYKOL GUEVARA CALZADA, FILIAÇÃO 1 SADYS AGUSTINA CALZADA SOTOLONGO E FILIAÇÃO 2 ALEXANDER GUEVARA CAÑAMERO, NACIONALIDADE CUBA, NASCIDO(A) EM 10/08/1995, SEXO MASCULINO, SENDO NOTIFICADO DO INDEFERIMENTO DO SEU PEDIDO POR:

FOI NOTIFICADO EM 07/06/2019 A COMPLEMENTAR A DOCUMENTACAO PENDENTE DENTRO PRAZO DE 30 DIAS. FALTOU COMPROVANTE DE FILIACAO. DIANTE DA NAO COMPLEMENTACAO DENTRO DO PRAZO DA NOTIFICACAO INDEFIRO O PEDIDO POR INSUFICIENCIA DOCUMENTAL. RESSALTO QUE A NOTIFICACAO DEVIDAMENTE ASSINADA ESTA EM ANEXO.

FICA NESTE ATO TAMBÉM NOTIFICADO A APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RECURSO DESTA DECISÃO, CASO QUEIRA, NOS TERMOS DO ART. 134 DO DECRETO 9199/2017.

ASSINATURA DO NOTIFICANTE VITOR COSTA DA SILVA

ASSINATURA DO NOTIFICADO MAYKOL GUEVARA CALZADA